



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 026, DE 21 DE JUNHO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2010, considerando o que consta do processo nº 23083.004934/2010-23,

RESOLVE:

Aprovar a institucionalização dos procedimentos para concessão da Medalha “CEM ANOS DE EDUCAÇÃO: da ESAMV à UFRRJ (1910 – 2010)”, comemorativa do centenário de origem da UFRRJ, a personalidades externas e internas à UFRRJ que prestaram serviços relevantes à instituição.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 026, DE 21 DE JUNHO DE 2010

EXEMPLARES DA MEDALHA CEM ANOS DE EDUCAÇÃO, COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE ORIGEM DA UFRRJ, CUNHADA PELA CASA DA MOEDA DO BRASIL

- 1 – Medalha Cunhada em Bronze** – se destina a homenagear os agraciados com as dignidades universitárias Comenda do Mérito Universitário e Medalha do Mérito Universitário, instituídas pela Deliberação 14/CONSU/1991.
- 2 – Medalha Cunhada em Prata** – se destina aos homenageados com títulos honoríficos como Doutor Honoris Causa e Professor Emérito, instituídos pelo Artigo 117 do Estatuto da UFRRJ.
- 3 – Medalha Cunhada em Bronze com banho de ouro (aqui denominada Dourada)** – se destina especificamente a homenagear as personalidades internas ou externas à comunidade acadêmica da UFRRJ, por haverem prestado relevantes serviços à instituição ou a ela associados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



ANEXO II À DELIBERAÇÃO Nº 026, DE 21 DE JUNHO DE 2010

PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA MEDALHA CEM ANOS DE EDUCAÇÃO COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE ORIGEM DA UFRRJ

1. A indicação pode ser feita por instâncias acadêmicas, administrativas ou representativas da UFRRJ, como institutos, departamentos, colegiados de cursos de graduação e pós-graduação, conselhos e fóruns institucionalizados, decanatos e departamentos administrativos, entidades representativas centrais (ADUR, SINTUR e DCE), e órgãos complementares, mediante memorando ou ofício, dirigido ao Magnífico Reitor e entregue na Assessoria Especial da Reitoria.
2. Anexa ao memorando assinado pelo dirigente do setor deve constar a ficha de inscrição, conforme modelo, e a ata do colegiado - no caso das instâncias acadêmicas - aprovando a indicação da homenagem, com as devidas justificativas da indicação.
3. A Assessoria formará processo de cada indicação, que será submetida à análise do mérito pela Administração Superior, que poderá consultar a Comissão Institucional ou pela Administração Superior ou por Comissão *ad hoc*, composta por membros das duas instâncias, com parecer por escrito conclusivo aprovando ou negando a indicação.
4. Em caso de aprovação da indicação será agendada a entrega da medalha ao homenageado, que constará em Livro de Protocolo específico, criado para registrar a outorga das medalhas, constando o nome do homenageado, o número do processo, bem como as datas de entrega.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



ANEXO III À DELIBERAÇÃO Nº 026, DE 21 DE JUNHO DE 2010

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE HOMENAGEM

() Medalha do Centenário () Inscrição no Livro do Mérito – Póstuma

1 – Proponente (Indicar cargo que ocupa e referência completa do setor):

2 – Homenageado (Nome, titulação ou cargo que ocupa ou ocupou, período em que trabalhou ou estudou na UFRRJ ou participou da ação que motivou a indicação):

3 – Vínculo Institucional do Indicado:

4 – Sua contribuição ao desenvolvimento da UFRRJ:

5 – Feitos relevantes:

Anexar: Ata da decisão colegiada da Unidade Institucional, ou no caso do setor não ter colegiado, abaixo assinado dos membros do setor que propõem a homenagem.